

De 19 de junho de 1990.

00139

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar às verbas que especifica e dá
outras providências:-

JOSÉ COUTINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Sales Oli
veira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a se
guinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um cré
dito adicional suplementar de CR\$ 10.910.000,00 (dez milhões, nove-
centos e dez mil cruzeiros), às seguintes verbas do orçamento vigen-
te:-

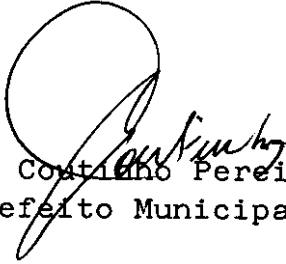
01	01	01	3111	01	01	0012	01	Ficha nº	3.9	CR\$	3.000.000,00
01	01	01	3120	01	01	0012	01	"	4.2	CR\$	40.000,00
01	01	01	3132	01	01	0012	01	"	5.5	CR\$	50.000,00
01	01	01	3131	01	01	0012	01	"	6.8	CR\$	150.000,00
01	01	02	3120	01	01	0212	02	"	7.1	CR\$	150.000,00
01	01	02	3132	01	01	0212	02	"	8.4	CR\$	500.000,00
02	02	01	3132	03	07	0202	03	"	13.6	CR\$	200.000,00
02	02	01	3132	03	81	4832	04	"	14.9	CR\$	30.000,00
02	02	04	3113	03	07	0212	07	"	25.9	CR\$	30.000,00
02	03	02	3113	03	07	4282	09	"	34.3	CR\$	40.000,00
02	03	03	4110	03	07	0211	02	"	42.4	CR\$	200.000,00
02	04	01	3132	03	08	0302	11	"	47.9	CR\$	300.000,00
02	04	02	3113	03	08	0322	12	"	50.5	CR\$	30.000,00
02	04	03	4120	03	08	0322	13	"	59.2	CR\$	20.000,00
02	05	01	3120	08	41	1902	15	"	62.8	CR\$	180.000,00
02	05	01	3132	08	41	1902	15	"	63.1	CR\$	80.000,00
02	05	02	3120	08	42	1872	17	"	69.9	CR\$	150.000,00
02	05	02	3120	08	42	4272	18	"	70.9	CR\$	200.000,00
02	05	02	3132	08	42	1872	17	"	71.2	CR\$	50.000,00
02	05	04	3113	08	46	2242	20	"	81.9	CR\$	30.000,00
02	06	01	3113	10	57	3232	23	"	92.9	CR\$	30.000,00
02	06	01	4110	10	57	3161	10	"	95.8	CR\$	500.000,00
02	06	02	3120	10	58	5752	22	"	98.7	CR\$	50.000,00
02	06	02	3132	10	58	5752	24	"	99.0	CR\$	20.000,00
02	06	03	3120	10	60	3252	25	"	104.1	CR\$	80.000,00
02	06	04	3120	10	60	3262	26	"	109.6	CR\$	20.000,00
02	06	05	3132	10	60	3272	27	"	114.8	CR\$	300.000,00
02	06	06	3120	10	60	3282	23	"	118.0	CR\$	30.000,00
02	07	01	3113	13	75	4282	29	"	122.9	CR\$	200.000,00
02	07	01	4120	13	75	4281	16	"	129.0	CR\$	150.000,00
02	07	02	3132	13	76	4472	30	"	133.9	CR\$	100.000,00
02	07	02	4110	13	76	4471	17	"	134.2	CR\$	2.500.000,00
02	07	02	4120	13	76	4471	19	"	136.8	CR\$	1.300.000,00
02	07	01	3120	13	75	4282	29	"	143.6	CR\$	200.000,00
T O T A L										CR\$	10.910.000,00

(Cont. Fls 02)

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, te
rá sua cobertura com o excesso de arrecadação previsto para o pre-
sente exercício.

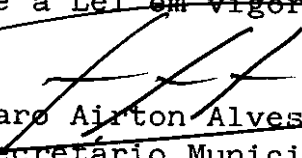
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 19 de junho de 1990.



José Contino Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor.



Lázaro Ayrton Alves Pereira
Secretário Municipal